



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 24 de janeiro de 2019

Edição Nº 048

GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2019, 16 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora MARCELY DE PAULA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 002342-0, 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotada no cargo de assistente administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 16 de janeiro de 2019.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 016/2019, 24 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor PEDRO TERTO DE AMORIM, matrícula nº 000904-6, 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotado no cargo de vigilante escolar, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 24 de janeiro de 2019.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017/2019, 24 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora DENIZE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 002389-8, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotado no cargo de professora de educação básica nível I, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 24 de janeiro de 2019.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

Protocolo: 20180008

PORTARIA Nº 018/2019, 24 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora IVANETE FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 000899-0, 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotado no cargo de servente escolar, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 24 de janeiro de 2019.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 019/2019, 24 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor JOSE DJACI DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 001063-9, 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotado no cargo de guarda municipal, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 24 de janeiro de 2019.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

Protocolo: 20190009



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: X

Garrafão do Norte – 24 de janeiro de 2019

Edição N° 048



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA

Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 - Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor